

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

EDITAL Nº 70/ 2024

Contratação nº 105922, Processo nº 202400005016542

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de produtos diversos de uso "em comum" entre às Unidades da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, através de registro de preços, para a manutenção dos níveis de estoques Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, visando garantir o desenvolvimento das atividades administrativas e operativas desta Instituição, por exemplo, as tarefas inerentes à Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e as afetas à Segurança do Tráfego Aquaviário, mantendo assim os Meios da MB em condição de plena eficiência para cumprimento das funções Constitucionais..

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.400.599,99 (R\$ Cinco Milhões e Quatrocentos Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/01/2025 - 09:00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETIVO: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO
2. DO OBJETO
3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
7. DA FASE DE JULGAMENTO
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO
9. DOS RECURSOS
10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS

1. PREÂMBULO

1.1. Torna-se público que o(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SSP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.2. Esta licitação objetiva a formalização de Ata de Registro de Preços. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste Edital.

2. DADOS DA LICITAÇÃO

2.1. O objeto da presente licitação é: Fornecimento de Bens e Materiais de Aquisição de produtos diversos de uso "em comum" entre às Unidades da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, através de registro de preços, para a manutenção dos níveis de estoques Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, visando garantir o desenvolvimento das atividades administrativas e operativas desta Instituição, por exemplo, as tarefas inerentes à Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e as afetas à Segurança do Tráfego Aquaviário, mantendo assim os Meios da MB em condição de plena eficiência para cumprimento das funções Constitucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas : 09/01/2025 08:00:00.

2.3. Endereço eletrônico da licitação: <https://sislog.go.gov.br/>.

2.4. Data e horário de início da sessão pública: 24/01/2025 - 09:00 (horário de Brasília).

2.5. Data e horário de início da fase de lances: 24/01/2025 - 09:00 (horário de Brasília).

2.6. Modo de disputa: **Aberto**.

2.7. Valor total estimado da contratação: R\$ 5.400.599,99 (R\$ Cinco Milhões e Quatrocentos Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

2.8. Critério de Julgamento: **Menor Preço por Lote**, conforme tabela constante abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotos forem de seu interesse. Caso esta licitação contenha itens/lotos de participação reservada a ME/EPP, tal informação constará nas informações do respectivo item, conforme abaixo:

LOTE 01- Luvas de segurança - Disputa Geral	
Descrição do item 001 Código 68 - Luva de Segurança, em látex nitrílico, revestimento em algodão flocado, palma e dedos antideslizantes, punho com no mínimo 38 cm, tamanho P.	
Informações Adicionais Luva Nitrílica, cor azul, sem talco, tamanho PEQUENO, ambidestra, sem cera, plastificante ou silicone em sua formulação, isenta de látex, não contém talco, amido ou proteínas, antialérgica, não estéril, resistência a rasgos e perfurações 3 vezes maior do que o Látex ou Vinil/PVC. Atende as Normas Técnicas: Riscos Químicos MT11Produto para proteção individual com Certificado de Aprovação (C.A.) no MTE.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2560
Unidade	pares
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 43,16
Valor Total	R\$ 110.489,60

LOTE 01- Luvas de segurança - Disputa Geral	
Descrição do item 003 Código 68 - Luva de Segurança, em látex nitrílico, tamanho M.	
Informações Adicionais Luva Nitrílica, cor azul, sem talco, tamanho MÉDIO, ambidestra, sem cera, plastificante ou silicone em sua formulação, isenta de látex, não contém talco, amido ou proteínas, antialérgica, não estéril, resistência a rasgos e perfurações 3 vezes maior do que o Látex ou Vinil/PVC. Atende as Normas Técnicas: Riscos Químicos MT11. Produto para proteção individual com Certificado de Aprovação (C.A.) no MTE.	
Período (Meses)	1
Quantidade	3898
Unidade	pares
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 47,08
Valor Total	R\$ 183.517,84

LOTE 01- Luvas de segurança - Disputa Geral	
Descrição do item 005 Código 68 - Luva de Segurança, em látex nitrílico 100% punho com bainha, sem talco, tamanho G.	
Informações Adicionais Luva Nitrílica, cor azul, sem talco, tamanho GRANDE, ambidestra, sem cera, plastificante ou silicone em sua formulação, isenta de látex, não contém talco, amido ou proteínas, antialérgica, não estéril, resistência a rasgos e perfurações 3 vezes maior do que o Látex ou Vinil/PVC. Atende as Normas Técnicas: Riscos Químicos MT11. Produto para proteção individual com Certificado de Aprovação (C.A.) no MTE.	
Período (Meses)	1
Quantidade	6321
Unidade	caixa com 50 unidades
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 44,39
Valor Total	R\$ 280.589,19

LOTE 01- Luvas de segurança - Disputa Geral	
Descrição do item 007 Código 68 - Luva de Segurança, uso cirúrgico, tamanho 6.5 e comprimento mínimo de 280 mm, em látex, alta resistência, antideslizante (s), com pó bio absorvível atóxico (a), revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril.	
Informações Adicionais Luvas de segurança cirúrgica nº 6,5, estéril, em látex com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, embalado em material que garanta a integridade do produto. Obrigatoriamente o número do CA (Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego) deverá estar impresso no equipamento. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde (ANVISA).	
Período (Meses)	1
Quantidade	954
Unidade	pares
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 2,84
Valor Total	R\$ 2.709,36

LOTE 01- Luvas de segurança - Disputa Geral	
Descrição do item 009 Código 68 - Luva de Segurança, uso cirúrgico, tamanho 7, em látex, alta resistência, antideslizante (s), com pó bio absorvível atóxico (a), revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril.	
Informações Adicionais Luvas de segurança cirúrgica nº 7,0, estéril, em látex com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, embalado em material que garanta a integridade do produto. Obrigatoriamente o número do CA (Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego) deverá estar impresso no equipamento. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde (ANVISA).	
Período (Meses)	1
Quantidade	27090
Unidade	pares
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 2,68
Valor Total	R\$ 72.601,20

LOTE 01- Luvas de segurança - Disputa Geral	
Descrição do item 011 Código 68 - Luva de Segurança, uso cirúrgico, tamanho 7.5 e comprimento mínimo de 280 mm, em látex, alta resistência, antideslizante (s), com pó bio absorvível atóxico (a), revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril.	
Informações Adicionais Luvas de segurança cirúrgicas nº 7,5, estéril, em látex com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, embalado em material que garanta a integridade do produto. Obrigatoriamente o número do CA (Certificado de	

Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego) deverá estar impresso no equipamento. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde (ANVISA).

Período (Meses)	1
Quantidade	64890
Unidade	pares
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 2,92
Valor Total	R\$ 189.478,80

LOTE 01- Luvas de segurança - Disputa Geral	
Descrição do item 013 Código 68 - Luva de Segurança, uso cirúrgico, tamanho 8 e comprimento mínimo de 280 mm, em látex, alta resistência, antideslizante (s), com pó bio absorvível atóxico (a), revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril.	
Informações Adicionais Luvas de segurança cirúrgica nº 8,0, estéril, em látex com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, embalado em material que garanta a integridade do produto. Obrigatoriamente o número do CA (Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego) deverá estar impresso no equipamento. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde (ANVISA).	
Período (Meses)	1
Quantidade	25290
Unidade	pares
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 2,99
Valor Total	R\$ 75.617,10

LOTE 01- Luvas de segurança - Disputa Geral	
Descrição do item 015 Código 68 - Luva de Segurança, uso cirúrgico, tamanho 8,5 eem látex, alta resistência, antideslizante (s), com pó bio absorvível atóxico (a), revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril.	
Informações Adicionais Luvas de segurança cirúrgica nº 8,5, estéril, em látex com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, embalado em material que garanta a integridade do produto. Obrigatoriamente o número do CA (Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego) deverá estar impresso no equipamento. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde (ANVISA).	
Período (Meses)	1
Quantidade	13194
Unidade	pares
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 2,86
Valor Total	R\$ 37.734,84

LOTE 02- Luvas de segurança - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 002 Código 68 - Luva de Segurança, em látex nitrílico, revestimento em algodão flocado, palma e dedos antideslizantes, punho com no mínimo 38 cm, tamanho P.	
Informações Adicionais Luva Nitrílica, cor azul, sem talco, tamanho PEQUENO, ambidestra, sem cera, plastificante ou silicone em sua formulação, isenta de látex, não contém talco, amido ou proteínas, antialérgica, não estéril, resistência a rasgos e perfurações 3 vezes maior do que o Látex ou Vinil/PVC. Atende as Normas Técnicas: Riscos Químicos MT11Produto para proteção individual com Certificado de Aprovação (C.A.) no MTE.	
Período (Meses)	1
Quantidade	284
Unidade	pares
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1

Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 43,16
Valor Total	R\$ 12.257,44

LOTE 02- Luvas de segurança - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 004 Código 68 - Luva de Segurança, em látex nitrílico, tamanho M.	
Informações Adicionais Luva Nitrílica, cor azul, sem talco, tamanho MÉDIO, ambidestra, sem cera, plastificante ou silicone em sua formulação, isenta de látex, não contém talco, amido ou proteínas, antialérgica, não estéril, resistência a rasgos e perfurações 3 vezes maior do que o Látex ou Vinil/PVC. Atende as Normas Técnicas: Riscos Químicos MT11. Produto para proteção individual com Certificado de Aprovação (C.A.) no MTE.	
Período (Meses)	1
Quantidade	433
Unidade	pares
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 47,08
Valor Total	R\$ 20.385,64

LOTE 02- Luvas de segurança - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 006 Código 68 - Luva de Segurança, em látex nitrílico 100% punho com bainha, sem talco, tamanho G.	
Informações Adicionais Luva Nitrílica, cor azul, sem talco, tamanho GRANDE, ambidestra, sem cera, plastificante ou silicone em sua formulação, isenta de látex, não contém talco, amido ou proteínas, antialérgica, não estéril, resistência a rasgos e perfurações 3 vezes maior do que o Látex ou Vinil/PVC. Atende as Normas Técnicas: Riscos Químicos MT11. Produto para proteção individual com Certificado de Aprovação (C.A.) no MTE.	
Período (Meses)	1
Quantidade	702
Unidade	caixa com 50 unidades
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 44,39
Valor Total	R\$ 31.161,78

LOTE 02- Luvas de segurança - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 008 Código 68 - Luva de Segurança, uso cirúrgico, tamanho 6.5 e comprimento mínimo de 280 mm, em látex, alta resistência, antideslizante (s), com pó bio absorvível atóxico (a), revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril.	
Informações Adicionais Luvas de segurança cirúrgica nº 6,5, estéril, em látex com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, embalado em material que garanta a integridade do produto. Obrigatoriamente o número do CA (Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego) deverá estar impresso no equipamento. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde (ANVISA).	
Período (Meses)	1
Quantidade	106
Unidade	pares
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 2,84
Valor Total	R\$ 301,04

LOTE 02- Luvas de segurança - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 010 Código 68 - Luva de Segurança, uso cirúrgico, tamanho 7, em látex, alta resistência, antideslizante (s), com pó bio absorvível atóxico (a), revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril.	

Informações Adicionais Luvas de segurança cirúrgica nº 7,0, estéril, em látex com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, embalado em material que garanta a integridade do produto. Obrigatoriamente o número do CA (Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego) deverá estar impresso no equipamento. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde (ANVISA).	
Período (Meses)	1
Quantidade	3010
Unidade	pares
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 2,68
Valor Total	R\$ 8.066,80

LOTE 02- Luvas de segurança - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 012 Código 68 - Luva de Segurança, uso cirúrgico, tamanho 7.5 e comprimento mínimo de 280 mm, em látex, alta resistência, antideslizante (s), com pó bio absorvível atóxico (a), revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril.	
Informações Adicionais Luvas de segurança cirúrgicas nº 7,5, estéril, em látex com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, embalado em material que garanta a integridade do produto. Obrigatoriamente o número do CA (Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego) deverá estar impresso no equipamento. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde (ANVISA).	
Período (Meses)	1
Quantidade	7210
Unidade	pares
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 2,92
Valor Total	R\$ 21.053,20

LOTE 02- Luvas de segurança - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 014 Código 68 - Luva de Segurança, uso cirúrgico, tamanho 8 e comprimento mínimo de 280 mm, em látex, alta resistência, antideslizante (s), com pó bio absorvível atóxico (a), revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril.	
Informações Adicionais Luvas de segurança cirúrgica nº 8,0, estéril, em látex com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, embalado em material que garanta a integridade do produto. Obrigatoriamente o número do CA (Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego) deverá estar impresso no equipamento. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde (ANVISA).	
Período (Meses)	1
Quantidade	2810
Unidade	pares
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 2,99
Valor Total	R\$ 8.401,90

LOTE 02- Luvas de segurança - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 016 Código 68 - Luva de Segurança, uso cirúrgico, tamanho 8,5 e em látex, alta resistência, antideslizante (s), com pó bio absorvível atóxico (a), revestimento interno em poliuretano, alta sensibilidade tátil, anatômico (a), punho com bainha, estéril.	
Informações Adicionais Luvas de segurança cirúrgica nº 8,5, estéril, em látex com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, embalado em material que garanta a integridade do produto. Obrigatoriamente o número do CA (Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego) deverá estar impresso no equipamento. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde (ANVISA).	
Período (Meses)	1
Quantidade	1466

Unidade	pares
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 2,86
Valor Total	R\$ 4.192,76

LOTE 03- Descartáveis de TNT - Disputa Geral	
Descrição do item 017 Código 129 - Jaleco (Avental), descartável, 100% em tecido não tecido (TNT), sem manga, atóxico (a), antialérgico (a), esterilizável.	
Informações Adicionais Camisola descartável em tecido TNT, para adulto, com abertura frontal, gramatura 50, comprimento total da camisola 1,10 m, cor verde claro, embaladas individualmente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	6417
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 5,45
Valor Total	R\$ 34.972,65

LOTE 03- Descartáveis de TNT - Disputa Geral	
Descrição do item 019 Código 125 - Touca, uso cirúrgico, com elástico, em tecido não tecido (TNT), tamanho único,	
Informações Adicionais Gorro Descartável em TNT: Gramatura 20, na Cor Branco, Modelo Sanfonado. Pacote com 100 Unidades. Produto de Uso Médico com Registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1059
Unidade	caixa c/ 100 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 24,57
Valor Total	R\$ 26.019,63

LOTE 03- Descartáveis de TNT - Disputa Geral	
Descrição do item 021 Código 129 - Jaleco (Avental), descartável, em tecido não tecido (TNT), gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,40 m, manga longa, com punho em látex, gola tipo padre, fechamento com botão, impermeável, tamanho P.	
Informações Adicionais Jaleco Descartável impermeável, gramatura 50, cor branca, Tamanho Pequeno, com abertura frontal e fechamento com botões de pressão, modelo guarda pó, gola de padre, material confeccionado em TNT (tecido não tecido), com soldagem, manga longa de 55 cm de comprimento com látex no punho, comprimento total do jaleco 1,10 m, Embalados individualmente, em sacos plásticos, com indicação do tamanho do manequim e nome do fabricante de forma legível e em local de fácil identificação.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5436
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 18,06
Valor Total	R\$ 98.174,16

LOTE 03- Descartáveis de TNT - Disputa Geral	
Descrição do item 023 Código 129 - Jaleco (Avental), descartável, em tecido não tecido (TNT), gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,20 m, manga longa, com punho em látex, gola tipo padre, fechamento com botão, impermeável, tamanho M.	

Informações Adicionais Jaleco Descartável impermeável, gramatura 50, cor branca, Tamanho Médio, com abertura frontal e fechamento com botões de pressão, modelo guarda pó, gola de padre, material confeccionado em TNT (tecido não tecido), com soldagem, manga longa de 60 cm de comprimento com látex no punho, comprimento total do jaleco 1,20 m, Embalados individualmente, em sacos plásticos, com indicação do tamanho do manequim e nome do fabricante de forma legível e em local de fácil identificação.	
Período (Meses)	1
Quantidade	6651
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 18,61
Valor Total	R\$ 123.775,11

LOTE 03- Descartáveis de TNT - Disputa Geral	
Descrição do item 025 Código 129 - Jaleco (Avental), descartável, em tecido não tecido (TNT), gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,40 m, manga longa, com punho em látex, gola tipo padre, fechamento com botão, impermeável, tamanho G.	
Informações Adicionais Jaleco Descartável impermeável, gramatura 50, cor branca, Tamanho Grande com abertura frontal e fechamento com botões de pressão, modelo guarda pó, gola de padre, material confeccionado em TNT (tecido não tecido), com soldagem, manga longa de 65 cm de comprimento com látex no punho, comprimento total do jaleco 1,30m. Embalados individualmente, em sacos plásticos, com indicação do tamanho do manequim e nome do fabricante de forma legível e em local de fácil identificação.	
Período (Meses)	1
Quantidade	14525
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 19,77
Valor Total	R\$ 287.159,25

LOTE 03- Descartáveis de TNT - Disputa Geral	
Descrição do item 027 Código 129 - Jaleco (Avental), descartável, em tecido não tecido (TNT), gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,40 m, manga longa, com punho em látex, gola tipo padre, fechamento com botão, impermeável, tamanho GG.	
Informações Adicionais Jaleco Descartável impermeável, gramatura 50, cor branca, Tamanho Extra Grande, com abertura frontal e fechamento com botões de pressão, modelo guarda pó, gola de padre, material confeccionado em TNT (tecido não tecido), com soldagem, manga longa de 70 cm de comprimento com látex no punho, comprimento total do jaleco 1,40 m. Embalados individualmente, em sacos plásticos lacrados a vácuo, com indicação do tamanho do manequim e nome do fabricante de forma legível e em local de fácil identificação.	
Período (Meses)	1
Quantidade	32373
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 20,54
Valor Total	R\$ 664.941,42

LOTE 03- Descartáveis de TNT - Disputa Geral	
Descrição do item 029 Código 48 - Lençol, descartável, impermeável, em tecido não tecido (TNT), gramatura de 30 g/m², medindo aproximadamente 2,10 x 1,40 m.	
Informações Adicionais Lençol Descartável em tecido TNT, gramatura 30, cor branca, tamanho 2,00 x 1,40 m, sem elástico. Embalados individualmente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	20727
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	sptc 1

Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 5,52
Valor Total	R\$ 114.413,04

LOTE 03- Descartáveis de TNT - Disputa Geral	
Descrição do item 031 Código 11 - Máscara de Proteção Facial, cirúrgica, tripla camada, descartável, com clipe nasal, em tecido não tecido (TNT), com elástico.	
Informações Adicionais Mascara Descartável Tripla com Elástico: Não estéril	
Período (Meses)	1
Quantidade	1991
Unidade	caixa com 50 unidades
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 42,38
Valor Total	R\$ 84.378,58

LOTE 04- Descartáveis de TNT - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 018 Código 129 - Jaleco (Avental), descartável, 100% em tecido não tecido (TNT), sem manga, atóxico (a), antialérgico (a), esterilizável.	
Informações Adicionais Camisola descartável em tecido TNT, para adulto, com abertura frontal, gramatura 50, comprimento total da camisola 1,10 m, cor verde claro, embaladas individualmente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	713
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 5,45
Valor Total	R\$ 3.885,85

LOTE 04- Descartáveis de TNT - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 020 Código 125 - Touca, uso cirúrgico, com elástico, em tecido não tecido (TNT), tamanho único,	
Informações Adicionais Gorro Descartável em TNT: Gramatura 20, na Cor Branco, Modelo Sanfonado. Pacote com 100 Unidades. Produto de Uso Médico com Registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.	
Período (Meses)	1
Quantidade	118
Unidade	caixa c/ 100 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 24,57
Valor Total	R\$ 2.899,26

LOTE 04- Descartáveis de TNT - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 022 Código 129 - Jaleco (Avental), descartável, em tecido não tecido (TNT), gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,40 m, manga longa, com punho em látex, gola tipo padre, fechamento com botão, impermeável, tamanho P.	
Informações Adicionais Jaleco Descartável impermeável, gramatura 50, cor branca, Tamanho Pequeno, com abertura frontal e fechamento com botões de pressão, modelo guarda pó, gola de padre, material confeccionado em TNT (tecido não tecido), com soldagem, manga longa de 55 cm de comprimento com látex no punho, comprimento total do jaleco 1,10 m, Embalados individualmente, em sacos plásticos, com indicação do tamanho do manequim e nome do fabricante de forma legível e em local de fácil identificação.	
Período (Meses)	1
Quantidade	604
Unidade	unidade

Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 18,06
Valor Total	R\$ 10.908,24

LOTE 04- Descartáveis de TNT - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 024 Código 129 - Jaleco (Avental), descartável, em tecido não tecido (TNT), gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,20 m, manga longa, com punho em látex, gola tipo padre, fechamento com botão, impermeável, tamanho M.	
Informações Adicionais Jaleco Descartável impermeável, gramatura 50, cor branca, Tamanho Médio, com abertura frontal e fechamento com botões de pressão, modelo guarda pó, gola de padre, material confeccionado em TNT (tecido não tecido), com soldagem, manga longa de 60 cm de comprimento com látex no punho, comprimento total do jaleco 1,20 m, Embalados individualmente, em sacos plásticos, com indicação do tamanho do manequim e nome do fabricante de forma legível e em local de fácil identificação.	
Período (Meses)	1
Quantidade	739
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 18,61
Valor Total	R\$ 13.752,79

LOTE 04- Descartáveis de TNT - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 026 Código 129 - Jaleco (Avental), descartável, em tecido não tecido (TNT), gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,40 m, manga longa, com punho em látex, gola tipo padre, fechamento com botão, impermeável, tamanho G.	
Informações Adicionais Jaleco Descartável impermeável, gramatura 50, cor branca, Tamanho Grande com abertura frontal e fechamento com botões de pressão, modelo guarda pó, gola de padre, material confeccionado em TNT (tecido não tecido), com soldagem, manga longa de 65 cm de comprimento com látex no punho, comprimento total do jaleco 1,30m. Embalados individualmente, em sacos plásticos, com indicação do tamanho do manequim e nome do fabricante de forma legível e em local de fácil identificação.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1614
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 19,77
Valor Total	R\$ 31.908,78

LOTE 04- Descartáveis de TNT - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 028 Código 129 - Jaleco (Avental), descartável, em tecido não tecido (TNT), gramatura mínima de 50 g/m², comprimento mínimo de 1,40 m, manga longa, com punho em látex, gola tipo padre, fechamento com botão, impermeável, tamanho GG.	
Informações Adicionais Jaleco Descartável impermeável, gramatura 50, cor branca, Tamanho Extra Grande, com abertura frontal e fechamento com botões de pressão, modelo guarda pó, gola de padre, material confeccionado em TNT (tecido não tecido), com soldagem, manga longa de 70 cm de comprimento com látex no punho, comprimento total do jaleco 1,40 m. Embalados individualmente, em sacos plásticos lacrados a vácuo, com indicação do tamanho do manequim e nome do fabricante de forma legível e em local de fácil identificação.	
Período (Meses)	1
Quantidade	3597
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 20,54
Valor Total	R\$ 73.882,38

--

LOTE 04- Descartáveis de TNT - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 030 Código 48 - Lençol, descartável, impermeável, em tecido não tecido (TNT), gramatura de 30 g/m², medindo aproximadamente 2,10 x 1,40 m.	
Informações Adicionais Lençol Descartável em tecido TNT, gramatura 30, cor branca, tamanho 2,00 x 1,40 m, sem elástico. Embalados individualmente.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2303
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 5,52
Valor Total	R\$ 12.712,56

LOTE 04- Descartáveis de TNT - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 032 Código 11 - Máscara de Proteção Facial, cirúrgica, tripla camada, descartável, com clipe nasal, em tecido não tecido (TNT), com elástico.	
Informações Adicionais Mascara Descartável Tripla com Elástico: Não estéril	
Período (Meses)	1
Quantidade	221
Unidade	caixa com 50 unidades
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 42,38
Valor Total	R\$ 9.365,98

LOTE 05 - Macacão laminado impermeável - Disputa Geral	
Descrição do item 033 Código 3940 - Macacão de segurança em não tecido manga longa tamanho XG, Confeccionado em 100% polietileno de alta densidade ou em 100% polipropileno com laminado de polietileno, com tratamento antiestático, impermeável e descartável, de mangas longas, com capuz acoplado, com elástico no capuz, cintura, punhos e tornozelos, hipoalergênico, atóxico, gramatura 50 ou 60, fechamento com zíper. Deve proporcionar barreira antimicrobiana efetiva e permitir a execução das atividades com conforto e boa respirabilidade, tamanho G, cor branca. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA).	
Informações Adicionais Macacão em PE laminado, impermeável 40G, descartável, com zíper frontal protegido	
Período (Meses)	1
Quantidade	14147
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 30,84
Valor Total	R\$ 436.293,48

LOTE 06 - Macacão laminado impermeável - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 034 Código 3940 - Macacão de segurança em não tecido manga longa tamanho XG, Confeccionado em 100% polietileno de alta densidade ou em 100% polipropileno com laminado de polietileno, com tratamento antiestático, impermeável e descartável, de mangas longas, com capuz acoplado, com elástico no capuz, cintura, punhos e tornozelos, hipoalergênico, atóxico, gramatura 50 ou 60, fechamento com zíper. Deve proporcionar barreira antimicrobiana efetiva e permitir a execução das atividades com conforto e boa respirabilidade, tamanho G, cor branca. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA).	
Informações Adicionais Macacão em PE laminado, impermeável 40G, descartável, com zíper frontal protegido	
Período (Meses)	1
Quantidade	1572
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP

Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 30,84
Valor Total	R\$ 48.480,48

Lote 07- Macacão contra riscos biológicos - Disputa Geral	
Descrição do item 035 Código 531 - Macacão, para saneamento, em PVC, dupla face, fechamento duplo, com botas e luvas acoplados, cor amarela, costurado (a) eletronicamente.	
Informações Adicionais Macacão de proteção contra riscos biológicos tamanho - macacão de segurança, disponíveis nos tamanhos: P, M, G, XG, XXG, XXXG contra riscos biológicos e químicos para uso como epi manipulação de objetos contaminados da área técnica. Composição: confeccionado em não tecido fabricado com finas fibras contínuas compostas 100% de polietileno de alta densidade, proteção química/biológica comprovada e proteção contra partículas secas, tóxicas ou alergênicas. não soltam fiapos, não delaminam (camada única), combinando durabilidade, conforto térmico e proteção, resiste à abrasão, não tecido leve e respirável, impermeável a líquidos a base de água e aerossóis. Modelo: fechamento frontal com zíper e sobreposição com pala. elástico nas costas, para maior mobilidade e conforto. capuz composto por três peças, para maior mobilidade. elástico nos punhos com apoio polegar, tornozelos e capuz. capuz apropriado para o uso de máscara de proteção. costura em locais estratégicos, para maior conforto e proteção. cor branca que permite visualizar manchas ocasionadas por possíveis tentativas de penetrações, o que aumenta a proteção do usuário. Macacão hipoalergênico, maleável, isento de látex, embalados individualmente, em sacos plásticos, com indicação do tamanho do manequim e nome do fabricante de forma legível e em local de fácil identificação, além da marcação do certificado de aprovação (CA). EQUIVALENTE À MARCA "DUPONT MODELO 800J", OU DE MELHOR QUALIDADE.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2340
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 153,16
Valor Total	R\$ 358.394,40

Lote 08- Macacão contra riscos biológicos - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 036 Código 531 - Macacão, para saneamento, em PVC, dupla face, fechamento duplo, com botas e luvas acoplados, cor amarela, costurado (a) eletronicamente.	
Informações Adicionais Macacão de proteção contra riscos biológicos tamanho - macacão de segurança, disponíveis nos tamanhos: P, M, G, XG, XXG, XXXG contra riscos biológicos e químicos para uso como epi manipulação de objetos contaminados da área técnica. Composição: confeccionado em não tecido fabricado com finas fibras contínuas compostas 100% de polietileno de alta densidade, proteção química/biológica comprovada e proteção contra partículas secas, tóxicas ou alergênicas. não soltam fiapos, não delaminam (camada única), combinando durabilidade, conforto térmico e proteção, resiste à abrasão, não tecido leve e respirável, impermeável a líquidos a base de água e aerossóis. Modelo: fechamento frontal com zíper e sobreposição com pala. elástico nas costas, para maior mobilidade e conforto. capuz composto por três peças, para maior mobilidade. elástico nos punhos com apoio polegar, tornozelos e capuz. capuz apropriado para o uso de máscara de proteção. costura em locais estratégicos, para maior conforto e proteção. cor branca que permite visualizar manchas ocasionadas por possíveis tentativas de penetrações, o que aumenta a proteção do usuário. Macacão hipoalergênico, maleável, isento de látex, embalados individualmente, em sacos plásticos, com indicação do tamanho do manequim e nome do fabricante de forma legível e em local de fácil identificação, além da marcação do certificado de aprovação (CA). EQUIVALENTE À MARCA "DUPONT MODELO 800J", OU DE MELHOR QUALIDADE.	
Período (Meses)	1
Quantidade	260
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 153,16
Valor Total	R\$ 39.821,60

LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral	
Descrição do item 037 Código 199 - Agulhas de Uso Médico e Hospitalar, descartável, estéril.	
Informações Adicionais Agulha para sutura triangular cortante, nº 3 ou 04, meio círculo, confeccionada em aço inox. Produto de uso médico com registro no Ministério da Saúde. EQUIVALENTE À MARCA "ACUFIRM" OU DE MELHOR QUALIDADE.	
Período (Meses)	1

Quantidade	414
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 85,19
Valor Total	R\$ 35.268,66

LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral	
Descrição do item 039 Código 471 - Algodão , hidrófilo, absorvente, asséptico.	
Informações Adicionais Algodão puro hidrófilo, 100% puro algodão, com alto poder de absorção, não estéril, cor branco. Rolo com 500 gramas. Produto de uso médico com registro no Ministério da Saúde.	
Período (Meses)	1
Quantidade	327
Unidade	embalagem
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 35,27
Valor Total	R\$ 11.533,29

LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral	
Descrição do item 041 Código 798 - Atadura, de crepom, em algodão, medindo aproximadamente 10 cm x 1,8 m, não estéril.	
Informações Adicionais Atadura de crepom, 100% puro algodão, 13 fios/cm², tamanho: 15 cm x 1.8 m em repouso e 4,5 esticado. Embalada individualmente. Produto de uso médico com registro no Ministério da Saúde.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1305
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 3,52
Valor Total	R\$ 4.593,60

LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral	
Descrição do item 043 Código 792 - Bisturi , descartável, lâmina (s) em aço inoxidável nº 24, estéril, cabo (s) em poliestireno (PS).	
Informações Adicionais Bisturi Descartável, cabo plástico; tampa protetora; lamina de aço inox tamanho nº 24; estéril, caixa com 10 unidades. Produto de uso médico com registro no Ministério da Saúde.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1515
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 30,65
Valor Total	R\$ 46.434,75

LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral	
Descrição do item 045 Código 799 - Compressa de Uso Médico e Hospitalar, compressa de gaze 11 fio (s), 100% em algodão, medindo aproximadamente 7,5 x 7,5 cm, 8 dobra (s), não estéril, alta absorção, isento (a) de amido e alvejante óptico,	
Informações Adicionais Compressa De Gaze 7,5 X 7,5 9 Fios. 8 Camadas – 5 Dobras – 9 Fios – 15x30 Aberta 7,5 X 7,5 Fechada. Pacote Com 500 Unidades. Produto de Uso Médico com registro no Ministério da Saúde.	

Período (Meses)	1
Quantidade	171
Unidade	pacote c/ 500 unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 44,45
Valor Total	R\$ 7.600,95

LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral	
Descrição do item 047 Código 331 - Coletores de Uso Médico e Hospitalar, coletor de urina, modelo universal, em plástico, com tampa, roscável, não estéril, capacidade aproximada para 80 mL.	
Informações Adicionais Coletor universal transparente, graduado até 80 ml, em plástico rígido, descartável, com tampa de rosca, sem pá, não estéril	
Período (Meses)	1
Quantidade	1004
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 0,79
Valor Total	R\$ 793,16

LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral	
Descrição do item 049 Código 802 - Espadrapo, impermeável, 100% em algodão, medindo aproximadamente 10 cm x 4,5 m.	
Informações Adicionais Espadrapo Impermeável: rolo 10cm x 4,5m impermeável composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Produto de Uso Médico com registro no Ministério da Saúde.	
Período (Meses)	1
Quantidade	354
Unidade	rolo
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 20,79
Valor Total	R\$ 7.359,66

LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral	
Descrição do item 051 Código 870 - Lâmina para Bisturi, nº 24, em aço carbono, estéril.	
Informações Adicionais Lâmina de Bisturi esterilizada nº 24, confeccionadas em aço inox, Grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material. apresentação: caixa com 100 unidades. Produto de Uso Médico com Ministério da Saúde.	
Período (Meses)	1
Quantidade	520
Unidade	caixa com 100 unidades
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 65,67
Valor Total	R\$ 34.148,40

LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral	
Descrição do item 053 Código 3907 - Lâmina, de vidro para microscopia ponta fosca, medidas 27mmx76mm.	
Informações Adicionais Lâmina para microscopia com ponta fosca, tamanho 26x76mm, embaladas a vácuo, intercaladas com papel lenço com tratamento	

antifúgico, espessura 1,0mmx1,2mm. Caixa com 50 unidades.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1350
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 12,60
Valor Total	R\$ 17.010,00

LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral	
Descrição do item 055	
Código 810 - Linha, de costura nº 0, resistência extraforte, 100% em algodão, medindo aproximadamente 180 m.	
Informações Adicionais	
Linha extra forte 100% algodão mercerizado, comprimento de 183m, nº 0, tipo cordonete encerado e trançado. Equivalente à linha "corrente urso extra forte J&P coats" ou de melhor qualidade.	
Período (Meses)	1
Quantidade	270
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 43,08
Valor Total	R\$ 11.631,60

LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral	
Descrição do item 057	
Código 876 - Microtubo para Centrifugação, em polipropileno (PP), transparente, com tampa, graduado (a), capacidade para 2 mL.	
Informações Adicionais	
Microtubo para centrifugação tipo eppendorf, capacidade para 2 ml, graduado, com trava para vedação	
Período (Meses)	1
Quantidade	135450
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 0,35
Valor Total	R\$ 47.407,50

LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral	
Descrição do item 059	
Código 3974 - Pipeta, de Pasteur (transfer) estéril com ponta grossa em plástico, descartável, embalada individualmente com capacidade para 3ml.	
Informações Adicionais	
Pipeta pasteur 3ml - Indicado para transferência de materiais líquidos. Em Polietileno, comprimento: 150mm, Graduada, Capacidade: 3 mL, Não estéril	
Período (Meses)	1
Quantidade	4500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 0,32
Valor Total	R\$ 1.440,00

LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral	
Descrição do item 061	
Código 4029 - Porta Lâminas, de plástico para 03 lâminas (tipo tubo).	
Informações Adicionais	

Porta lâmina citologia (Tubo para transporte de Lâmina - tubete), Material polipropileno tampa rosqueável, capacidade para 3 lâminas	
Período (Meses)	1
Quantidade	1363
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 1,23
Valor Total	R\$ 1.676,49

LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral	
Descrição do item 063 Código 793 - Invólucro de Óbito / Saco para Corpsos, em polietileno, fechamento com zíper, impermeável, com etiqueta para identificação, tamanho adulto (a), medindo aproximadamente 0,90 x 2,10 m.	
Informações Adicionais Saco para cadáver - confeccionado em polipropileno ou policloreto de vinila; com zíper frontal cobrindo pelo menos 165 cm do comprimento; isolamento visual (opaco); impermeável e estanque (retenção de líquidos). Tamanho: GG. Dimensões mínimas: 090X210cm. Os sacos deverão possuir no mínimo 4 (quatro) alças para transporte,, resistente a ruptura para suportar até 150 kg; sem impressões na parte externa; com etiqueta de identificação para o cadáver e constando externamente só dados exigidos por lei. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem com dados de identificação, procedência e o material deverá atender as normas sanitárias em vigor.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1620
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 60,67
Valor Total	R\$ 98.285,40

LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral	
Descrição do item 065 Código 4412 - SAUDE - CORRELATOS DEMANDADOS JUDICIALMENTE, Seringa descartável 20mL sem agulha.	
Informações Adicionais Seringa hipodérmica 20 ml, descartável, bico luer-lock, sem agulha Produto de uso médico com registro no Ministério da Saúde.	
Período (Meses)	1
Quantidade	9036
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 1,31
Valor Total	R\$ 11.837,16

LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral	
Descrição do item 067 Código 4100 - Swab, em haste de plástico (polipropileno) estéril, 150mm de comprimento, com ponta revestida em algodão de alta absorção, embalado individualmente.	
Informações Adicionais Swab estéril em haste plástica para coleta de material biológico, como secreções de orofaringe, ocular, material genético, procedimentos ginecológicos e todo tipo de coleta de material que precise ser absorvido. O swab deve ser estéril e vir com algodão especial de alta absorção, que garante uma abundante coleta facilitando assim a análise do material coletado	
Período (Meses)	1
Quantidade	1515
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 19,60
Valor Total	R\$ 29.694,00

LOTE 09 - Materiais hospitalares - Disputa Geral	
Descrição do item 069 Código 4388 - Produtos e Equipamentos de uso Veterinário, Plástica Propé Impermeável com Elástico.	
Informações Adicionais Propé modelo bota plástica descartável, material: polietileno, cor branca, com elástico no tornozelo e na canela, medidas: 40cm de comprimento (do calcanhar ao dedo) e 25 cm de altura do cano (medindo a partir do tornozelo	
Período (Meses)	1
Quantidade	46413
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 2,64
Valor Total	R\$ 122.530,32

LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 038 Código 199 - Agulhas de Uso Médico e Hospitalar, descartável, estéril.	
Informações Adicionais Agulha para sutura triangular cortante, nº 3 ou 04, meio círculo, confeccionada em aço inox. Produto de uso médico com registro no Ministério da Saúde. EQUIVALENTE À MARCA "ACUFIRM" OU DE MELHOR QUALIDADE.	
Período (Meses)	1
Quantidade	46
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 85,19
Valor Total	R\$ 3.918,74

LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 040 Código 471 - Algodão , hidrófilo, absorvente, asséptico.	
Informações Adicionais Algodão puro hidrófilo, 100% puro algodão, com alto poder de absorção, não estéril, cor branco. Rolo com 500 gramas. Produto de uso médico com registro no Ministério da Saúde.	
Período (Meses)	1
Quantidade	36
Unidade	embalagem
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 35,27
Valor Total	R\$ 1.269,72

LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 042 Código 798 - Atadura, de crepom, em algodão, medindo aproximadamente 10 cm x 1,8 m, não estéril.	
Informações Adicionais Atadura de crepom, 100% puro algodão, 13 fios/cm², tamanho: 15 cm x 1.8 m em repouso e 4,5 esticado. Embalada individualmente. Produto de uso médico com registro no Ministério da Saúde.	
Período (Meses)	1
Quantidade	145
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 3,52

Valor Total	R\$ 510,40
-------------	------------

LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 044 Código 792 - Bisturi , descartável, lâmina (s) em aço inoxidável nº 24, estéril, cabo (s) em poliestireno (PS).	
Informações Adicionais Bisturi Descartável, cabo plástico; tampa protetora; lamina de aço inox tamanho nº 24; estéril, caixa com 10 unidades. Produto de uso médico com registro no Ministério da Saúde.	
Período (Meses)	1
Quantidade	168
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 30,65
Valor Total	R\$ 5.149,20

LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 046 Código 799 - Compressa de Uso Médico e Hospitalar, compressa de gaze 11 fio (s), 100% em algodão, medindo aproximadamente 7,5 x 7,5 cm, 8 dobra (s), não estéril, alta absorção, isento (a) de amido e alvejante óptico,	
Informações Adicionais Compressa De Gaze 7,5 X 7,5 9 Fios. 8 Camadas – 5 Dobras – 9 Fios – 15x30 Aberta 7,5 X 7,5 Fechada. Pacote Com 500 Unidades. Produto de Uso Médico com registro no Ministério da Saúde.	
Período (Meses)	1
Quantidade	19
Unidade	pacote c/ 500 unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 44,45
Valor Total	R\$ 844,55

LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 048 Código 331 - Coletores de Uso Médico e Hospitalar, coletor de urina, modelo universal, em plástico, com tampa, roscável, não estéril, capacidade aproximada para 80 mL.	
Informações Adicionais Coletor universal transparente, graduado até 80 ml, em plástico rígido, descartável, com tampa de rosca, sem pá, não estéril	
Período (Meses)	1
Quantidade	112
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 0,79
Valor Total	R\$ 88,48

LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 050 Código 802 - Espadrapo, impermeável, 100% em algodão, medindo aproximadamente 10 cm x 4,5 m.	
Informações Adicionais Espadrapo Impermeável: rolo 10cm x 4,5m impermeável composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Produto de Uso Médico com registro no Ministério da Saúde.	
Período (Meses)	1
Quantidade	39
Unidade	rolo
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1

Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 20,79
Valor Total	R\$ 810,81

LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 052 Código 870 - Lâmina para Bisturi, nº 24, em aço carbono, estéril.	
Informações Adicionais Lâmina de Bisturi esterilizada nº 24, confeccionadas em aço inox, Grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material. apresentação: caixa com 100 unidades. Produto de Uso Médico com Ministério da Saúde.	
Período (Meses)	1
Quantidade	58
Unidade	caixa com 100 unidades
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 65,67
Valor Total	R\$ 3.808,86

LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 054 Código 3907 - Lâmina, de vidro para microscopia ponta fosca, medidas 27mmx76mm.	
Informações Adicionais Lâmina para microscopia com ponta fosca, tamanho 26x76mm, embaladas a vácuo, intercaladas com papel lenço com tratamento antifúgico, espessura 1,0mmx1,2mm. Caixa com 50 unidades.	
Período (Meses)	1
Quantidade	150
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 12,60
Valor Total	R\$ 1.890,00

LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 056 Código 810 - Linha, de costura nº 0, resistência extraforte, 100% em algodão, medindo aproximadamente 180 m.	
Informações Adicionais Linha extra forte 100% algodão mercerizado, comprimento de 183m, nº 0, tipo cordonete encerado e trançado. Equivalente à linha "corrente urso extra forte J&P coats" ou de melhor qualidade.	
Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 43,08
Valor Total	R\$ 1.292,40

LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 058 Código 876 - Microtubo para Centrifugação, em polipropileno (PP), transparente, com tampa, graduado (a), capacidade para 2 mL.	
Informações Adicionais Microtubo para centrifugação tipo eppendorf, capacidade para 2 ml, graduado, com trava para vedação	
Período (Meses)	1
Quantidade	15050
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1

Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 0,35
Valor Total	R\$ 5.267,50

LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 060 Código 3974 - Pipeta, de Pasteur (transfer) estéril com ponta grossa em plástico, descartável, embalada individualmente com capacidade para 3ml.	
Informações Adicionais Pipeta pasteur 3ml - Indicado para transferência de materiais líquidos. Em Polietileno, comprimento: 150mm, Graduada, Capacidade: 3 mL, Não estéril	
Período (Meses)	1
Quantidade	500
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 0,32
Valor Total	R\$ 160,00

LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 062 Código 4029 - Porta Lâminas, de plástico para 03 lâminas (tipo tubo).	
Informações Adicionais Porta lâmina citologia (Tubo para transporte de Lâmina - tubete), Material polipropileno tampa rosqueável, capacidade para 3 lâminas	
Período (Meses)	1
Quantidade	152
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 1,23
Valor Total	R\$ 186,96

LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 064 Código 793 - Invólucro de Óbito / Saco para Corpos, em polietileno, fechamento com zíper, impermeável, com etiqueta para identificação, tamanho adulto (a), medindo aproximadamente 0,90 x 2,10 m.	
Informações Adicionais Saco para cadáver - confeccionado em polipropileno ou policloreto de vinila; com zíper frontal cobrindo pelo menos 165 cm do comprimento; isolamento visual (opaco); impermeável e estanque (retenção de líquidos). Tamanho: GG. Dimensões mínimas: 090X210cm. Os sacos deverão possuir no mínimo 4 (quatro) alças para transporte,, resistente a ruptura para suportar até 150 kg; sem impressões na parte externa; com etiqueta de identificação para o cadáver e constando externamente só dados exigidos por lei. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem com dados de identificação, procedência e o material deverá atender as normas sanitárias em vigor.	
Período (Meses)	1
Quantidade	180
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 60,67
Valor Total	R\$ 10.920,60

LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 066 Código 4412 - SAUDE - CORRELATOS DEMANDADOS JUDICIALMENTE, Seringa descartável 20mL sem agulha.	
Informações Adicionais Seringa hipodérmica 20 ml, descartável, bico luer-lock, sem agulha Produto de uso médico com registro no Ministério da Saúde.	
Período (Meses)	1

Quantidade	1004
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 1,31
Valor Total	R\$ 1.315,24

LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 068 Código 4100 - Swab, em haste de plástico (polipropileno) estéril, 150mm de comprimento, com ponta revestida em algodão de alta absorção, embalado individualmente.	
Informações Adicionais Swab estéril em haste plástica para coleta de material biológico, como secreções de orofaringe, ocular, material genético, procedimentos ginecológicos e todo tipo de coleta de material que precise ser absorvido. O swab deve ser estéril e vir com algodão especial de alta absorção, que garante uma abundante coleta facilitando assim a análise do material coletado	
Período (Meses)	1
Quantidade	168
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 19,60
Valor Total	R\$ 3.292,80

LOTE 10 - Materiais hospitalares - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 070 Código 4388 - Produtos e Equipamentos de uso Veterinário, Plástica Propé Impermeável com Elástico.	
Informações Adicionais Propé modelo bota plástica descartável, material: polietileno, cor branca, com elástico no tornozelo e na canela, medidas: 40cm de comprimento (do calcanhar ao dedo) e 25 cm de altura do cano (medindo a partir do tornozelo	
Período (Meses)	1
Quantidade	5157
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 2,64
Valor Total	R\$ 13.614,48

LOTE 11 - Máscara/respirador PFF2 - Disputa Geral	
Descrição do item 071 Código 4363 - Materiais e Equipamentos Bombeiros, RESPIRADOR DESCARTÁVEL - MÁSCARA PFF2-S.	
Informações Adicionais Máscara / Respirador semifacial descartável filtrante de partículas PFF2 (Com válvual), cor branca.Produto para proteção individual com Certificado de Aprovação (C.A.) no MTE.	
Período (Meses)	1
Quantidade	13689
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 5,85
Valor Total	R\$ 80.080,65

LOTE 12 - Máscara/respirador PFF2 - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 072 Código 4363 - Materiais e Equipamentos Bombeiros, RESPIRADOR DESCARTÁVEL - MÁSCARA PFF2-S.	
Informações Adicionais Máscara / Respirador semifacial descartável filtrante de partículas PFF2 (Com válvual), cor branca.Produto para proteção individual	

com Certificado de Aprovação (C.A.) no MTE.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1521
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 5,85
Valor Total	R\$ 8.897,85

LOTE 13- Respirador de ar tipo peça semi facial - Exclusivo ME e EPP	
Descrição do item 073 Código 726 - Respirador Facial, semifacial filtrante, em silicone, com válvula (s) de inalação e exalação, filtro químico: 2, com elástico para ajustes, tamanho único.	
Informações Adicionais Respirador de ar, de segurança tipo peça semi-facial – com corpo que conjuga um suporte externo confeccionado em material plástico rígido na cor cinza em sua parte central e o restante da peça facial elastômero termoplástico cinza. A peça facial apresenta em suas laterais, dois dispositivos plásticos, um da cada lado, dotados em sua parte dianteira, e um encaixe tipo baionea, onde são fixados os filtros químicos. Na parte traseira de cada um dos dispositivos encontra-se fixada uma válvula de inalação O respirador possui, em sua parte centro inferior, um válvula de exalação. Suporte externo em material plástico rígido cinza é preso por encaixe tipo pressão no dispositivo de válvula de exalação e funciona como cobertura desta válvula. Este suporte possui 4 aberturas em suas laterais, duas aberturas superiores e duas aberturas inferiores, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis que deslizam livremente no sue interior. O tirante localizado na parte superior é dotada de suporte plástico para a cabeça. Máscara projetada para utilizar dois filtros. OS RESPIRADORES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS COM OS FILTROS CAPAZES DE FILTRAR FORMALDEÍDOM VAPORES ORGÂNICOS GASES ÁCIDOS, DIÓXIDO DE ENXOFRE E AMÔNIA. Produto com Certificado de Aprovação (C.A.) do Ministério do Trabalho.	
Período (Meses)	1
Quantidade	167
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 157,17
Valor Total	R\$ 26.247,39

LOTE 14 - Filtros químicos para respiradores - Exclusivo ME e EPP	
Descrição do item 074 Código 518 - Filtro para Respiradores Faciais, filtro químico, de proteção contra vapores orgânicos e gases ácidos, Amônia, Metilamina e Formaldeído, compatível com respirador facial inteira de uso com 2 cartucho (s).	
Informações Adicionais Filtro Químico para uso nos respiradores semi faciais marca AIR Safety, modelo Absolute Capaz de filtrar formaldeído, vapores orgânicos, gases ácidos, dióxido de enxofre e amônia - tipo cartucho plástico contendo como elemento filtrante o carvão ativado tipo “AB”, com alta atividade e impregnado com produtos químicos específicos para reter gases e vapores pelo processo de absorção físico-química, composto por uma base e uma tampa injetados em material de polipropileno (PP), que perfazem uma peça única, sendo fixada pelo processo de soldagem por ultrassom, base com camada de não-tecido (formado por microfibras de polipropileno e tratado eletrostaticamente) na parte inferior, acima desta camada é colocado o carvão ativado, e na parte superior outra camada de não-tecido (formado por microfibras de polipropileno e tratado eletrostaticamente) e uma tela plástica, sobre essa base é soldada a tampa Embalado individualmente; Coneção do filtro – tipo baioneta com ½ giro;. PARA USO NOS RESPIRADORES SEMI FACIAIS MARCA AIR SAFETY, MODELO ABSOLUTE	
Período (Meses)	1
Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 162,42
Valor Total	R\$ 16.242,00

LOTE 14 - Filtros químicos para respiradores - Exclusivo ME e EPP	
Descrição do item 075 Código 518 - Filtro para Respiradores Faciais, filtro mecânico, classe P 2, compatível com facial inteira.	
Informações Adicionais Filtro/cartucho químico, 3M™ 6003, composto por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico, cor do rótulo : amarelo, para proteção de, para proteção contra vapores orgânicos e gases ácidos. PARA USO NOS RESPIRADORES FACIALINTEIRA	

SEMI-FACIAIS MARCA 3M	
Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 97,26
Valor Total	R\$ 4.863,00

LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral	
Descrição do item 076 Código 82 - Fitas, zebraada, não adesivo (a), em polietileno de alta densidade, com medidas aproximadas de 70 mm x 200 m.	
Informações Adicionais Fita zebraada Amarela e Preta sem Adesivo – material plástico, para ser usado para demarcação e limitação de acesso, largura. 70mm x 200m comprimento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	454
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 16,10
Valor Total	R\$ 7.309,40

LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral	
Descrição do item 078 Código 58 - Papel, kraft, 60 cm de largura.	
Informações Adicionais Papel pardo (bobina), 60cm de largura, por 165 metros.	
Período (Meses)	1
Quantidade	109
Unidade	metro
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 109,94
Valor Total	R\$ 11.983,46

LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral	
Descrição do item 080 Código 862 - Guarda-Chuva, em lona impermeável, com diâmetro de aproximadamente 1,60 cm, estrutura em alumínio, articulável.	
Informações Adicionais Guarda-chuva abre e fecha automático, sistema de molas e reforços contra ventos, 8 varetas em aço, ponteiros protetoras, botão de acionamento do sistema abre/fecha no cabo, impermeável a chuva e sol, Diâmetro aproximado de 1,20m aberto e comprimento aproximado de 1,00m. Armação em metal reforçado	
Período (Meses)	1
Quantidade	103
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 62,75
Valor Total	R\$ 6.463,25

LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral	
Descrição do item 082 Código 22 - Saco, para lixo, uso hospitalar, capacidade para 100 L.	
Informações Adicionais	

Saco para lixo infectante - Pacote com 100 unidades – capacidade para 100 litros, cor branco leitoso, de alta qualidade, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD), solda contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, leva o símbolo infectante obedecendo as norma ABR 7500, normas 9191da ABNT e a resolução da ANVISA, medidas aproximadas 75x85cm, gramatura 0,04 micras.	
Período (Meses)	1
Quantidade	393
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 111,88
Valor Total	R\$ 43.968,84

LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral	
Descrição do item 084 Código 104 - Cone de Sinalização, em borracha / em plástico, medindo aproximadamente 75 cm, refletivo, cor preta / cor laranja.	
Informações Adicionais Cone de sinalização refletível e flexível, medidas mínimas de 75 cm de altura X 40 cm de largura, possuindo fenda na parte superior que possibilita a passagem de fita, cor branco com amarelo, atendendo as normas NBR 15071	
Período (Meses)	1
Quantidade	557
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 80,89
Valor Total	R\$ 45.055,73

LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral	
Descrição do item 086 Código 267 - Martelo, de inércia, em alumínio, para desmontagem de munições, para múltiplos calibres.	
Informações Adicionais Martelo de inércia para desmontagem de cartuchos; com 3 anéis de sustentação metálicos de diferentes medidas e anéis de borracha	
Período (Meses)	1
Quantidade	101
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 329,00
Valor Total	R\$ 33.229,00

LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral	
Descrição do item 088 Código 226 - Trena, em fibra, acionamento manual, com trava, medindo aproximadamente 50 m.	
Informações Adicionais Trena longa fita de fibra de vidro, 30 metros – caixa fabricada com plástico, resistente a altos impactos e alta visibilidade, fita com 3/8” (10mm) de largura e revestimento de polímero para maior durabilidade, tambor para rebobinamento rápido, lâmina com fácil leitura das medições	
Período (Meses)	1
Quantidade	282
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 178,14
Valor Total	R\$ 50.235,48

LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral	
Descrição do item 090	

Código 226 - Trena, a laser, com infravermelho, eletrônico (a), alcance mínimo para 40 m.	
Informações Adicionais Trena a laser digital, medidor de distância laser profissional 40 metros, com Díodo laser: 635nm, < 1mW, Amplitude de medição: 0,15 – 40 m, Classe de laser: 2, Precisão de medição, normal: mais ou menos: 1,5 mm, Tempo de medição, normal: menor que 0,5 seg., Tempo de medição máx.: 4s, Alimentação de energia: 2 x 1,5 V LR03 (AAA), Dispositivo de desconexão automática: 5 min, Peso aprox.: 0,09 kg, Dimensões: Comprimento: 105mm, Largura: 41mm, Altura: 24mm, Unidades de medida: m/cm, pés/polegadas, Número dos valores da memória: 10, Vida útil da bateria, medições individuais aprox.: 5.000, Proteção contra pó e salpicos de água: IP 54	
Período (Meses)	1
Quantidade	376
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 631,19
Valor Total	R\$ 237.327,44

LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral	
Descrição do item 092 Código 3917 - Lanterna de porte médio com lâmpada de LED e recarregável, em metal equipada com lâmpadas de led de alto desempenho que fornece o nível máximo de brilho e potência.,	
Informações Adicionais Lanterna de LED, tamanho grande,com alcance mínimo de 300 metros, em alumínio anodizado, resistente a água e a impactos, com foco regulável para curtas e longas distâncias de iluminação, com excelente capacidade de iluminação, dotada da tecnologia de iluminação LED, alimentação por pilhas tipo “D”, ou bateria recarregável(inclusa),Carregador bivolt (incluso), dimensões aproximadas C=253mm X D=56mm, peso aproximado sem bateria 380g, comumente utilizada por policiais, forças militares, bombeiros, entre outros. Garantia permanente contra defeitos de fabricação.	
Período (Meses)	1
Quantidade	219
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 157,73
Valor Total	R\$ 34.542,87

LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral	
Descrição do item 094 Código 820 - Lanterna, tática, em alumínio, c/ lâmpada de xenon de potência mínima de 800 lúmens, foco regulável (is), alimentação por bateria e/ou pilha recarregável.	
Informações Adicionais Lanterna tática - Maior alcande de distância, podendo atingir até 5000 de distância, para uso profissional, robusta, regulagem de foco/zoom telescópica total de 0x a 3000X, acompanha 4 pack de baterias recarregáveis (cada pack com 2 baterias internas) totalizando 8 baterias de longa duração, 7 modos de funcionamento da luz, em metal de alta resistência, acompanhada com (01) carregador de bateria, 01 (um) cabo USB - Equivalente à "lanterna tática laser titan" ou de melhor qualidade.	
Período (Meses)	1
Quantidade	395
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 1.011,03
Valor Total	R\$ 399.356,85

LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral	
Descrição do item 096 Código 4617 - Lâmina, para arco de serra / segueta.	
Informações Adicionais Lâmina de serra manual bimetal flexível 12" 24 dentes por polegada (segueta)	
Período (Meses)	1
Quantidade	1800
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada

Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 11,94
Valor Total	R\$ 21.492,00

LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral	
Descrição do item 098 Código 4617 - Lâmina, de serra Sabre 6" X 6 DPP para madeira.	
Informações Adicionais Lâmina para Serra madeira 6” x 6 DPP para serra Dewalt.	
Período (Meses)	1
Quantidade	110
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 23,49
Valor Total	R\$ 2.583,90

LOTE 15 - Materiais diversos - Disputa Geral	
Descrição do item 100 Código 4617 - Lâmina, para serra elétrica, em aço inoxidável, para corte de osso.	
Informações Adicionais Lâmina para serra elétrica de osso - Marca SKIL 4900.	
Período (Meses)	1
Quantidade	110
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 83,00
Valor Total	R\$ 9.130,00

LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP	
Descrição do item 077 Código 82 - Fitas, zebrada, não adesivo (a), em polietileno de alta densidade, com medidas aproximadas de 70 mm x 200 m.	
Informações Adicionais Fita zebrada Amarela e Preta sem Adesivo – material plástico, para ser usado para demarcação e limitação de acesso, largura. 70mm x 200m comprimento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 16,10
Valor Total	R\$ 805,00

LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP	
Descrição do item 079 Código 58 - Papel, kraft, 60 cm de largura.	
Informações Adicionais Papel pardo (bobina), 60cm de largura, por 165 metros.	
Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	metro
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1

Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 109,94
Valor Total	R\$ 1.319,28

LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP	
Descrição do item 081 Código 862 - Guarda-Chuva, em lona impermeável, com diâmetro de aproximadamente 1,60 cm, estrutura em alumínio, articulável.	
Informações Adicionais Guarda-chuva abre e fecha automático, sistema de molas e reforços contra ventos, 8 varetas em aço, ponteiros protetoras, botão de acionamento do sistema abre/fecha no cabo, impermeável a chuva e sol, Diâmetro aproximado de 1,20m aberto e comprimento aproximado de 1,00m. Armação em metal reforçado	
Período (Meses)	1
Quantidade	11
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 62,75
Valor Total	R\$ 690,25

LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP	
Descrição do item 083 Código 22 - Saco, para lixo, uso hospitalar, capacidade para 100 L.	
Informações Adicionais Saco para lixo infectante - Pacote com 100 unidades – capacidade para 100 litros, cor branco leitoso, de alta qualidade, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD), solda contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, leva o símbolo infectante obedecendo as norma ABR 7500, normas 9191da ABNT e a resolução da ANVISA, medidas aproximadas 75x85cm, gramatura 0,04 micras.	
Período (Meses)	1
Quantidade	44
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 111,88
Valor Total	R\$ 4.922,72

LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP	
Descrição do item 085 Código 104 - Cone de Sinalização, em borracha / em plástico, medindo aproximadamente 75 cm, refletivo, cor preta / cor laranja.	
Informações Adicionais Cone de sinalização refletível e flexível, medidas mínimas de 75 cm de altura X 40 cm de largura, possuindo fenda na parte superior que possibilita a passagem de fita, cor branco com amarelo, atendendo as normas NBR 15071	
Período (Meses)	1
Quantidade	62
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 80,89
Valor Total	R\$ 5.015,18

LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP	
Descrição do item 087 Código 267 - Martelo, de inércia, em alumínio, para desmontagem de munições, para múltiplos calibres.	
Informações Adicionais Martelo de inércia para desmontagem de cartuchos; com 3 anéis de sustentação metálicos de diferentes medidas e anéis de borracha	
Período (Meses)	1
Quantidade	11

Unidade Participação	unidade Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 329,00
Valor Total	R\$ 3.619,00

LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP	
Descrição do item 089 Código 226 - Trena, em fibra, acionamento manual, com trava, medindo aproximadamente 50 m.	
Informações Adicionais Trena longa fita de fibra de vidro, 30 metros – caixa fabricada com plástico, resistente a altos impactos e alta visibilidade, fita com 3/8” (10mm) de largura e revestimento de polímero para maior durabilidade, tambor para rebobinamento rápido, lâmina com fácil leitura das medições	
Período (Meses)	1
Quantidade	31
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 178,14
Valor Total	R\$ 5.522,34

LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP	
Descrição do item 091 Código 226 - Trena, a laser, com infravermelho, eletrônico (a), alcance mínimo para 40 m.	
Informações Adicionais Trena a laser digital, medidor de distância laser profissional 40 metros, com Díodo laser: 635nm, < 1mW, Amplitude de medição: 0,15 – 40 m, Classe de laser: 2, Precisão de medição, normal: mais ou menos: 1,5 mm, Tempo de medição, normal: menor que 0,5 seg., Tempo de medição máx.: 4s, Alimentação de energia: 2 x 1,5 V LR03 (AAA), Dispositivo de desconexão automática: 5 min, Peso aprox.: 0,09 kg, Dimensões: Comprimento: 105mm, Largura: 41mm, Altura: 24mm, Unidades de medida: m/cm, pés/polegadas, Número dos valores da memória: 10, Vida útil da bateria, medições individuais aprox.: 5.000, Proteção contra pó e salpicos de água: IP 54	
Período (Meses)	1
Quantidade	42
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 631,19
Valor Total	R\$ 26.509,98

LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP	
Descrição do item 093 Código 3917 - Lanterna de porte médio com lâmpada de LED e recarregável, em metal equipada com lâmpadas de led de alto desempenho que fornece o nível máximo de brilho e potência.,	
Informações Adicionais Lanterna de LED, tamanho grande,com alcance mínimo de 300 metros, em alumínio anodizado, resistente a água e a impactos, com foco regulável para curtas e longas distâncias de iluminação, com excelente capacidade de iluminação, dotada da tecnologia de iluminação LED, alimentação por pilhas tipo “D”, ou bateria recarregável(inclusa),Carregador bivolt (incluso), dimensões aproximadas C=253mm X D=56mm, peso aproximado sem bateria 380g, comumente utilizada por policiais, forças militares, bombeiros, entre outros. Garantia permanente contra defeitos de fabricação.	
Período (Meses)	1
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 157,73
Valor Total	R\$ 3.785,52

LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP	

Descrição do item 095 Código 820 - Lanterna, tática, em alumínio, c/ lâmpada de xenon de potência mínima de 800 lúmens, foco regulável (is), alimentação por bateria e/ou pilha recarregável.	
Informações Adicionais Lanterna tática - Maior alcande de distância, podendo atingir até 5000 de distância, para uso profissional, robusta, regulagem de foco/zoom telescópica total de 0x a 3000X, acompanha 4 pack de baterias recarregáveis (cada pack com 2 baterias internas) totalizando 8 baterias de longa duração, 7 modos de funcionamento da luz, em metal de alta resistência, acompanhada com (01) carregador de bateria, 01 (um) cabo USB - Equivalente à "lanterna tática laser titan" ou de melhor qualidade.	
Período (Meses)	1
Quantidade	44
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 1.011,03
Valor Total	R\$ 44.485,32

LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP	
Descrição do item 097 Código 4617 - Lâmina, para arco de serra / segueta.	
Informações Adicionais Lâmina de serra manual bimetal flexível 12" 24 dentes por polegada (segueta)	
Período (Meses)	1
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 11,94
Valor Total	R\$ 2.388,00

LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP	
Descrição do item 099 Código 4617 - Lâmina, de serra Sabre 6" X 6 DPP para madeira.	
Informações Adicionais Lâmina para Serra madeira 6” x 6 DPP para serra Dewalt.	
Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 23,49
Valor Total	R\$ 281,88

LOTE 16 - Materiais diversos - Cota Exclusiva ME e EPP	
Descrição do item 101 Código 4617 - Lâmina, para serra elétrica, em aço inoxidável, para corte de osso.	
Informações Adicionais Lâmina para serra elétrica de osso - Marca SKIL 4900.	
Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 83,00
Valor Total	R\$ 996,00

LOTE 17 - Lacre de segurança - Exclusivo ME e EPP	
Descrição do item 102 Código 98 - Confeção de Lacres e Selos de Segurança, lacre, em nylon, medindo aproximadamente 16 cm, personalizado (a).	
Informações Adicionais Lacre se segurança, com 16 cm de comprimento, confeccionado em NYLON, tipo escada, numerado seguindo sequência da SPTC, personalizado com a inscrição “SPTC-GO”, cor azul, separados em pacotes com 100 unidades cada.	
Período (Meses)	1
Quantidade	500
Unidade	pacote c/ 50 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 63,67
Valor Total	R\$ 31.835,00

LOTE 17 - Lacre de segurança - Exclusivo ME e EPP	
Descrição do item 103 Código 98 - Confeção de Lacres e Selos de Segurança, lacre, em nylon, medindo aproximadamente 23 cm, personalizado (a).	
Informações Adicionais Lacre se segurança, com 23 cm de comprimento, confeccionado em NYLON, tipo escada, numerado seguindo sequência da SPTC, personalizado com a inscrição “SPTC-GO”, cor azul, separados em pacotes com 100 unidades cada.	
Período (Meses)	1
Quantidade	500
Unidade	pacote c/ 50 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 58,70
Valor Total	R\$ 29.350,00

LOTE 18 - Perneira - Exclusivo ME e EPP	
Descrição do item 104 Código 559 - Perneira, em couro sintético, com tala (s) em polipropileno (PP), fechamento com velcro, costurado (a) eletronicamente.	
Informações Adicionais Perneira (Vestimenta de Segurança), confeccionada em couro sintético de 4mm de espessura, forrada internamente, em peça única, Fechamento por costura de solda eletrônica Três lâminas de PVC na parte frontal da perneira de 16 cm de comprimento e 0,6 mm de espessura. Proteção de couro sintético no metatarso. Tamanho: Único.	
Período (Meses)	1
Quantidade	190
Unidade	pares
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 117,90
Valor Total	R\$ 22.401,00

LOTE 19 - Abafador de ruídos - Disputa Geral	
Descrição do item 105 Código 4934 - Abafador de ruído, para instrução de tiro.	
Informações Adicionais Abafador de ruídos eletrônico - produzido para os profissionais que atuam em atividades que envolvam a exposição constante a ruídos de alta intensidade, como tiro, características: Apoio de cabeça ajustável e acolchoado. Almofadas auriculares em gel de alta densidade. Botão de ligado/desligado e controle de volume. Entrada P2 com cabo incluso, compatível com MP3 e outros dispositivos de áudio. Classificação de redução de ruído (NRR) 23 dB. Tempo de resposta de 0,0005 segundos. Fones em perfil baixo. Desligamento automático após 4h. Funciona com 2 baterias 1,5 volts AAA Possui case rígido para armazenamento do abafador.	
Período (Meses)	1
Quantidade	99
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	sptc 1

Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 903,46
Valor Total	R\$ 89.442,54

LOTE 20 - Abafador de ruídos - Cota Reservada ME e EPP	
Descrição do item 106 Código 4934 - Abafador de ruído, para instrução de tiro.	
Informações Adicionais Abafador de ruídos eletrônico - produzido para os profissionais que atuam em atividades que envolvam a exposição constante a ruídos de alta intensidade, como tiro, características: Apoio de cabeça ajustável e acolchoado. Almofadas auriculares em gel de alta densidade. Botão de ligado/desligado e controle de volume. Entrada P2 com cabo incluso, compatível com MP3 e outros dispositivos de áudio. Classificação de redução de ruído (NRR) 23 dB. Tempo de resposta de 0,0005 segundos. Fones em perfil baixo. Desligamento automático após 4h. Funciona com 2 baterias 1,5 volts AAA Possui case rígido para armazenamento do abafador.	
Período (Meses)	1
Quantidade	11
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	sptc 1
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 903,46
Valor Total	R\$ 9.938,06

2.8.1. A planilha de composição de custos, caso aplicável à presente contratação, virá como anexo deste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado Estadual de Fornecedores – CADFOR, no Sistema de Logística de Goiás – SISLOG(<https://sislog.go.gov.br/>), com o status de "cadastro provisório" ou "cadastro homologado", nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011.

3.2. O acesso ao sistema ocorrerá pelo uso de chave de identificação e de senha pessoal intransferível.

3.2.1. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema SISLOG e mantê-lo atualizado junto ao órgão responsável pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas

3.5. Nos itens/lotes destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme informado no item 2.8 deste Edital, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a fruição do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Vedação de participação

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei federal nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.9. agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3.8. Neste certame não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, nos termos do art. 15, *caput*, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10.2. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado no **item 2.8** deste Edital, no período compreendido entre a data de publicação da licitação (**item 2.2** deste Edital) até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública prevista no **item 2.4** deste Edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

4.3.2. cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

4.3.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.4. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;

4.3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.6. não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e

4.3.7. se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4. O licitante organizado em **cooperativa** deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas

4.5. O fornecedor enquadrado como **microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada** deverá declarar, ainda, em campo

próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4.5.1. O licitante que declarar que NÃO se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, em campo próprio no sistema, não poderá ofertar proposta no item/lote destinado à participação “exclusiva de ME/EPP”.

4.5.2. O licitante que declarar que NÃO se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, em campo próprio no sistema, não terá direito ao critério de desempate previsto no art. 44 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no item/lote destinado à “ampla participação”, mesmo que seja microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

4.6. A obtenção de benefícios a que se refere os arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. O pregoeiro deverá realizar consulta ao Portal da Transparência estadual a fim de aferir os valores de contratos celebrados, pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte, no ano-calendário de realização da licitação.

4.6.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação do limite previsto no item 4.6.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3, 4.4 ou 4.5 deste Edital sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir sua proposta ou documentos complementares, ou modificar sua declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, a partir da data de publicação da licitação até o dia e horário de início da sessão pública, no dia 24/01/2025 às 09:00, conforme **item 2.4** deste Edital.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. informar o valor unitário do item, nos casos de licitação por item; ou valor total do lote, na hipótese de licitação por lote, conforme informado no **item 2.8** deste Edital;

5.1.2. anexar documento formal da proposta, em arquivo no formato PDF.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.

5.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. Entretanto, as empresas enquadradas no regime normal de tributação (empresas não optantes do simples), estabelecidas em Goiás, deverão registrar a proposta com preços desonerados do ICMS conforme disposições do Art. 6º, Inc. XCI do Anexo IX (DOS BENEFÍCIOS FISCAIS) do Regulamento do Cód Tributário do Estado de Goiás – RCTE, que concede isenção de ICMS nas operação e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas fundações e autarquias, ficando mantido o crédito, observado, dentre outras coisas, à transferência do valor correspondente ao ICMS ao adquirente mediante a redução do preço do bem, mercadoria e serviço, devendo a redução ser demonstrada no documento fiscal.

5.3.1 Para as empresas estabelecidas em Goiás, isentas do ICMS, conforme item acima, as propostas comerciais, enviadas pelas empresas detentoras das melhores ofertas após a fase de lances, deverão conter, obrigatoriamente, além do preço normal de mercado dos produtos ou serviços ofertados (valor bruto), o preço resultante da isenção do ICMS conferida (valor líquido), que deverá ser o preço considerado como base de julgamento. O valor líquido será aquele registrado no sistema SISLOG www.sislog.go.gov.br, de acordo com determinação do item do prazo deste Edital, e será considerado como base para etapa de lances. O valor bruto (com ICMS) servirá apenas para efeito de análise do desconto concedido e para que as ordens de fornecimento possam apresentar os dois valores, facilitando a execução do contrato ou instrumento equivalente.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de **exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. A Contratante, ao efetuar pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o [TR - Termo de Referência](#), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à

perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no **item 2.8** deste Edital.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no dia 24/01/2025 - 09:00 (horário de Brasília).

6.1.1. Após o horário de início da sessão pública, os licitantes não poderão inserir, retirar ou substituir a proposta ou os documentos complementares, anteriormente inseridos no sistema.

6.1.2. A verificação da conformidade da proposta e eventual desclassificação será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

6.1.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.2. A etapa competitiva de lances será iniciada a partir do dia 24/01/2025 às 09:00 (horário de Brasília).

6.3. Iniciada a etapa competitiva de lances, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.3.1. Não será admitida a desistência de lance registrado no sistema.

6.3.2. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou com maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, de acordo com o critério de julgamento da licitação informado no **item 2.8** deste Edital.

6.3.3. O sistema eletrônico não registrará os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pelo mesmo licitante, ou que estejam fora do intervalo mínimo fixado no item 6.8 deste Edital.

6.4. O lance será oferecido mediante o preenchimento em campo próprio no sistema eletrônico, dos seguintes valores: valor unitário do item, se tratar-se de licitação por item; ou valor total do lote, se tratar-se de licitação por lote, conforme informado no **item 2.8** deste Edital.

6.5. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de acordo com o valor de diferença mínimo informado no respectivo item ou lote conforme **item 2.8** deste Edital.

6.9. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.9.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e retomada nos termos do **item 6.16** deste Edital.

6.10. O modo de disputa adotado nesta licitação será o modo "**Aberto**" regulamentado por meio do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023 e ocorrerá conforme o procedimento descrito nos itens abaixo.

Modo de disputa aberto:

6.11. Caso seja adotado o modo de disputa “aberto” para o envio de lances nesta licitação, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa competitiva de lances da sessão pública será iniciada no dia **24/01/2025 - 09:00** (horário de Brasília), e terá a **duração de 10 (dez) minutos** e, findo esse prazo, será iniciado o modo de fechamento com a prorrogação automática.

6.11.2. O fechamento com a prorrogação automática de envio de lances ocorrerá mediante o aviso pelo sistema e, se houver lances enviados, inclusive intermediários, nos últimos **2 (dois) minutos** do período de que trata o subitem 6.11.1, quando o sistema prorrogará automaticamente a fase de lances por mais **2 (dois) minutos**, sucessivamente, sempre que houver novos lances.

6.11.3. Na hipótese de não haver novos lances no período de **2 (dois) minutos** da prorrogação automática, a etapa competitiva de lances será encerrada automaticamente.

6.11.4. Caso a disputa envolva mais de um item ou lote, a depender do critério informado no **item 2.8** deste Edital, o sistema eletrônico irá observar o decurso de tempo de **2** para o início do encerramento entre eles, a partir do início do modo de fechamento automático do primeiro item ou lote.

Empate fictício:

6.12. Encerrada a etapa de lances, em caso de participação de licitante que se declare na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema averiguará se houve empate nos termos do art. 44 e 45 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei complementar estadual nº 117, de 05 de outubro de 2015, em relação a item ou lote não exclusivo para

participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

6.12.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.12.2. A melhor classificada, nos termos do subitem anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.12.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem 6.12.2.

6.12.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.13. Concluída a etapa competitiva, o sistema **ordenará e divulgará os lances**, sem a identificação dos fornecedores, da seguinte forma:

- a) ordem crescente, quando for adotado o critério de julgamento por menor preço; ou
- b) ordem decrescente, quando for adotado o critério de julgamento por maior desconto.

Diferença de pelo menos 5% (cinco por cento) em relação à proposta classificada em segundo lugar:

6.14. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de 5% (cinco por cento) ou mais, o pregoeiro poderá admitir o **reinício da disputa aberta** para a definição das demais colocações.

6.14.1. Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar novos lances intermediários.

6.14.2. Igualmente, nos casos de desclassificação da proposta e de inabilitação, o pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta entre os demais colocados, que poderão ofertar novos lances.

Empate Real:

6.15. Se houver **empate** entre propostas em primeiro lugar, mesmo após a fase de lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6.15.1. Os licitantes empatados serão convocados para a disputa final prevista no inciso I do art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e poderão apresentar nova proposta, em disputa de forma fechada, no prazo de até 5 (cinco) minutos, em campo próprio no sistema.

6.15.2. Caso a situação de empate persista, após a aplicação do que está disposto acima, os demais critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 serão aplicados durante o julgamento de conformidade das propostas dos licitantes empatados, em que os critérios de desempate serão utilizados, na seguinte ordem:

6.15.2.1. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

6.15.2.2. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.15.2.3. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.15.3. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- 6.15.3.1.** empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade da Administração Pública estadual licitante;
- 6.15.3.2.** empresas brasileiras;
- 6.15.3.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.15.3.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Suspensão da sessão pública

6.16. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública por prazo indeterminado, o seu reinício irá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

6.16.1. Caso a suspensão da sessão pública tenha o seu reinício programado e comunicado na própria sessão, será desnecessária a observância do intervalo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.2. Liberado o primeiro colocado para julgamento, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 3º a 5º do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, e no item 3.7 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União

(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

7.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

7.2.3. Certidão quanto a pessoas condenadas por improbidade administrativa - CNIA, emitida pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), nos termos do art. 12 da [Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992](#).

7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do Licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.4.2. O licitante será convocado para manifestação prévia a uma eventual desclassificação.

7.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **2.8** e **4.5** deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à **adequação ao objeto** e à **compatibilidade do preço** em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 34 a 42 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

7.7. Para fins de **análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto**, poderá ser colhida a manifestação escrita da equipe de apoio da contratação, do setor requisitante ou da área supridora especializada no objeto, que assume responsabilidade técnica sobre as informações prestadas.

Da Negociação

7.8. Realizado o julgamento da proposta e aplicados os critérios de desempate, inclusive na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas à Administração com o primeiro colocado, para:

- a) reduzir o preço ofertado ou aumentar o desconto, a depender do critério de julgamento adotado;
- b) diminuir o prazo de execução do contrato, nos casos de contrato por escopo;
- c) melhorar a qualidade do objeto ofertado, desde que mantenha as características mínimas definidas no [TR - Termo de Referência](#).

7.8.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.8.2. A negociação poderá ser realizada com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta não se mostrar vantajosa.

7.8.3. Em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados critérios de desempate definidos no item 6.15 deste Edital.

7.8.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes, e registrado na ata da sessão eletrônica da licitação.

Amostra ou Prova de Conceito

7.9. Caso o [TR - Termo de Referência](#) exija a apresentação de **amostra ou prova de conceito**, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no [TR - Termo de Referência](#), sob pena de não aceitação da proposta.

7.9.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.9.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.9.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega ou na prova de conceito, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.9.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) ou prova de conceito realizada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no [TR - Termo de Referência](#).

Desclassificação

7.10. Será desclassificada a proposta que:

- 7.10.1.** contiver vícios insanáveis;
- 7.10.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no [TR - Termo de Referência](#);
- 7.10.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.10.4.** não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

Inexequibilidade

7.11. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Nesse caso, a inexequibilidade só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.11.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.11.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.12. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.12.1. nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.12.2. no regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.12.3. no caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução;

7.12.4. será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas **diligências**, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.15. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de **Planilha de Custos e Formação de Preços** elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação desta, no prazo de envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada informado no item 8.1 deste Edital.

7.15.1. Nos casos de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.16. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.16.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.16.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.17. O Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante provisoriamente vencedor, conforme disposições do Tópico 8 deste Edital de licitação.

7.17.1. O julgamento da habilitação ocorrerá em data e horários fixados com antecedência, respeitado o disposto no **item 6.16** deste Edital.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Encerrada a fase de julgamento da proposta, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no **prazo de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, bem como dos **documentos de habilitação**.

8.1.1. O prazo a que se refere o item **8.1** acima poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, a partir de solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando for constatado que o prazo estabelecido não é suficiente ao envio dos documentos exigidos neste Edital.

8.1.2. O prazo a que se refere o item **8.1** acima será de 24 (vinte e quatro) horas nas licitações de serviços de engenharia, com modo de disputa aberto.

8.1.3. Na hipótese da necessidade de suspensão da sessão pública, deverão ser observados os prazos do item **6.16** deste Edital.

8.1.4. O licitante vencedor deverá comprovar que na data de início da sessão pública, informada no item **2.4** deste Edital, a empresa possuía as condições exigidas para habilitação e para o cadastro de fornecedor.

8.1.4.1. Quanto aos documentos relativos à regularidade fiscal, nos termos do inciso III do art. 63 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o licitante vencedor deverá comprovar sua regularidade na data da sua convocação tratada no item **8.1** deste Edital.

8.2. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de julgamento da proposta nos termos do Tópico 7 deste Edital.

8.3. Serão exigidos para fins de habilitação os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, incluindo os documentos previstos no Tópico 10 do [TR - Termo de Referência](#).

8.3.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, indicados na lista de documentos informada no link: <https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/DocumentoHomologacao>, nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, homologado no Cadastro de Fornecedores do Estado – CADFOR.

8.3.2. Os documentos exigidos para habilitação, cadastro ou atualização de cadastro perante o CADFOR e demais documentos adicionais exigidos no [TR - Termo de Referência](#) serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estabelecido no item 8.1 deste Edital.

8.3.3. O licitante que participar do certame com o status de "cadastro provisório" no CADFOR, deverá anexar, via sistema, documentação necessária ao cadastro, conforme lista de documentos informada no link: <https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/DocumentoHomologacao>, nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011.

8.3.4. A homologação do cadastro do fornecedor que participar do certame com o status de "cadastro provisório" no CADFOR ocorrerá somente após o Pregoeiro analisar a documentação de habilitação do fornecedor, sendo que qualquer diligência apontada pelo CADFOR será avaliada e requerida pelo Pregoeiro ao licitante por meio de chat no sistema, nos termos deste Edital.

8.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.4.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa **estrangeira** que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Consórcio de empresas

8.5. Nesta licitação, **não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio.**

8.5.1. Caso o item 8.5 informe a permissão de participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5.2. Caso o item 8.5 informe a permissão de participação de consórcio de empresas, se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o [TR - Termo de Referência](#) exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em formato nato-digital ou digitalizado.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou as declarações enumeradas no item **4.3** deste Edital, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

8.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9. O pregoeiro deverá verificar a conformidade dos documentos de habilitação do licitante e proceder ao julgamento da habilitação.

8.9.1. A verificação da documentação exigida no CADFOR, bem como a exigência dos documentos nele não contidos, descritos no Tópico 10 do [TR - Termo de Referência](#), somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10. Caso o licitante melhor classificado não possua o cadastro homologado ou possua pendências no CRC, seus documentos serão encaminhados para a homologação pelo CADFOR.

8.11. Quando for necessário complementar documentação ou sanar vícios, caberá ao pregoeiro realizar diligências, nos termos do item **8.14** deste Edital.

8.12. A autoridade competente somente homologará a presente licitação quando o cadastro do licitante no CADFOR estiver devidamente homologado e sem pendências.

Da vistoria prévia

8.13. Caso o Tópico 10 do [TR - Termo de Referência](#) exija a realização de **vistoria** de avaliação prévia do local de execução como imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia, podendo substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Das diligências

8.14. No caso de necessidade de realização de diligências, com vistas ao saneamento da proposta ou habilitação, o pregoeiro poderá conceder ao licitante o prazo de **2 (duas) horas** para envio de documentação complementar.

8.14.1. É admitida a prorrogação do prazo de que trata o item acima, limitado ao prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, nas

seguintes situações: por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro; ou de ofício, a critério do pregoeiro ou comissão de contratação, quando o substituir, constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos para a verificação de conformidade.

8.14.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, deverão ser observados os prazos do item **6.16** deste Edital.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

Da desclassificação

8.15. Na hipótese de a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

8.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, observará o disposto no art. 49 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.

9.3. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação.

9.4. A interposição de recurso referente à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 55 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.4.1. Os demais licitantes ficarão intimados para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões, em 3 (três) dias úteis, a partir da data final do prazo do recorrente, pela mesma forma de apresentação do recurso, assegurada a vista dos documentos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.5.1. Em caso de licitação com mais de um item ou lote, o efeito suspensivo do recurso sobre um deles não afetará o prosseguimento do certame em relação aos demais.

9.6. As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Encerradas as fases do julgamento, da habilitação e recursos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que observará o disposto no art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Encerradas as fases do julgamento, da habilitação e recursos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior que, observando o disposto no art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá:

- 10.1.1.** determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- 10.1.2.** revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- 10.1.3.** proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- 10.1.4.** adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços

11.1. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de **20 dias**, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas do Tópico 12 deste Edital, nos termos do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

11.1.1 O prazo de assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.1.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e após assinada será publicada no Sistema SISLOG.

11.2. Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, será exigida:

11.2.1. a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

11.2.2. a inexistência de registro no CADIN ESTADUAL, nos termos do Decreto estadual nº 9.142, de 2018, que regulamenta o Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL), instituído pela Lei nº 19.754, de 2017.

11.3. Serão formalizadas tantas atas de registro de preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no [TR - Termo de Referência](#), com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e no SISLOG e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preço, ou se não comprovar as condições de assinatura consignadas neste Edital de licitação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, descrita no item 12.1.3 deste Edital, e o sujeitará, além da penalidade prevista, à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 53 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

11.6.1. O disposto no item 11.3 deste Edital não se aplica ao adjudicatário convocado para assinatura da ata que após o **prazo de validade de sua proposta, que será de 120 dias**, recusar-se a assinar a ata ou prorrogar o prazo de validade de sua proposta.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do **cadastro de reserva**, se houver, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Cadastro de Reserva

11.8. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro de cadastro de reserva:

11.8.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.8.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

11.9. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.9.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.9.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.10.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.10.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto federal nº 11.462/23.

11.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.11.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.11.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Convocação para assinatura do contrato

11.12. Durante o período de vigência do contrato, o detentor do registro de preços será convocado para assinar o termo contratual ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo de **20 dias**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Tópico 12 deste Edital, nos termos do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

11.13. Como condição para assinatura do contrato, será exigida:

11.2.1. a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a toda a vigência do contrato ou do instrumento equivalente;

11.2.2. a inexistência de registro no CADIN ESTADUAL, nos termos do Decreto estadual nº 9.142, de 2018, que regulamenta o Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL), instituído pela Lei nº 19.754, de 2017.

11.14. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, ou se não comprovar as condições de assinatura do contrato consignadas neste Edital de licitação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, descrita no item 12.1.3 deste Edital, e o sujeitará, além da penalidade prevista, à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 53 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Condições de Entrega do Objeto, de Pagamento, Reajuste e Vigência do Contrato

11.15. A entrega do objeto contratado deverá ser realizada em conformidade com o disposto no Tópico 7 - Modelo de Execução do Objeto do [TR - Termo de Referência](#).

11.16. O pagamento pelo objeto contratado será realizado em conformidade com o disposto no Tópico 9 - Critérios de Medição e Pagamento do [TR - Termo de Referência](#).

11.17. Os preços contratados decorrentes desta licitação serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado índice de reajustamento previsto no [TR - Termo de Referência](#).

11.18. A contratação decorrente da presente licitação poderá ser formalizada por meio de Termo de Contrato ou Nota de Empenho, como instrumento equivalente, de acordo com a minuta constante no Anexo II deste Edital, cujo prazo de vigência será de **12** meses/meses.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Infrações Administrativas

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. fraudar a licitação;

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013.

Sanções Administrativas

12.2. Com fulcro na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.3.2.** as peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes ;
- 12.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública ;
- 12.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Multa

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

- 12.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade

12.7. A sanção de **impedimento de licitar e contratar** será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de Goiás, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) e no máximo de 6 (seis) anos.

Processo administrativo de responsabilização de Fornecedor

12.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de **processo administrativo de responsabilização** a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.9.1. Conforme estabelece o art. 158, §1º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, quando o órgão ou entidade não dispuser em seu quadro funcional de servidores estatutários, a comissão será composta por 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

12.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.12. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Estado de Goiás.

12.13. Conforme Decreto Estadual nº 9.142, de 2018, serão inscritas no CADIN ESTADUAL, as pessoas físicas ou jurídicas, que tenham sido impedidas de licitar e contratar ou declaradas inidôneas de licitar e contratar com a Administração Pública, em decorrência da aplicação de sanções previstas na legislação pertinente a licitações e contratos administrativos.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, em campo próprio do sistema eletrônico.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sistema eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.2.1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e as impugnações vincularão os participantes e a Administração.

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. As modificações no edital de licitação implicarão nova divulgação, na mesma forma e respeitados os mesmos prazos dos atos e dos procedimentos originais, exceto se a alteração não comprometer a formulação das propostas e os requisitos da habilitação, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Edital e a descrição do objeto constante no sistema eletrônico, prevalecerá, sempre, a descrição deste Edital e seus anexos.

14.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.10. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

14.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.12. É recomendável que os licitantes busquem se cadastrar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GO, como usuários externos, para que, mediante autorização, obtenham acesso a processos e documentos disponibilizados pela administração para serem assinados digitalmente. A assinatura digital garante a autenticação da informação digital, substituindo à assinatura física e eliminando a necessidade de ter uma versão em papel do documento que necessita ser assinado. Essa providência no caso dos contratos, garantirá agilidade no procedimento de formalização dos ajustes.

14.13. Para ter esse acesso, deve-se preencher um pré-cadastro para criação de login e senha de acesso e, concluí-lo encaminhando toda a documentação para aprovação do cadastro (maiores informações: http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar.php). Havendo disponibilização de um novo processo ou documento a ser assinado, o usuário será notificado por e-mail.

14.14. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://sislog.go.gov.br/>.

ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - [TR - Termo de Referência.](#)

ANEXO II – [Minuta de Ata de Registro de Preços.](#)

ANEXO III - [Minuta Contratual.](#)

O Titular da Pasta (ou autoridade delegada), ao assinar este Edital, apõem sua autorização para o prosseguimento do presente procedimento de contratação e para a realização das consequentes despesas necessárias para tanto.

Considerando o disposto nos autos do processo da presente licitação, aprovo os documentos anexos deste Edital e determino a sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Subsecretário da Segurança Pública

